



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2015

Suspende as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região no dia 20-4-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 21 de abril de 2015 (Tiradentes) será numa terça-feira;

CONSIDERANDO a divergência dos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Eleonora Saunier Gonçalves e Jorge Álvaro Marques Guedes, assim como da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades judiciária e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região no dia 20-4-2015, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previsto para citado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região